

Portaria nº 02/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e
Fiscalizar a execução deste
Contrato.*

Contrato nº 20200209

Ref. Processo nº PREGÃO Nº 015/2020.

Objeto Contratual: Fundo Municipal de Meio Ambiente.

MEIO AMBIENTE/REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES.

O (a) Sr (a) JOSE PEDROSO DOS SANTOS FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE SILVANDIRA REIS DE MATOS como CONTRATADA.

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) SILVANDIRA REIS DE MATOS, CPF nº 025.630.302-93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter a os seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

PLACAS-PA 30/MARÇO/2020



JOSE PEDROSO DOS SANTOS FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR (A) DO CONTRATO